



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 09/07/2021

HORA 10:31

mariane Belle

Ofício nº 197/2021/PGM

Vilhena/RO, 9 de julho de 2021.

Exmº. Sr.

Ronildo Macedo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 150/2021

Fis 02 248

Assunto: Solicitação de aprovação dos Projetos de Lei em Regime de Urgência.

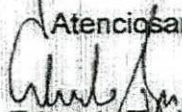
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.153 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.767.000,00, NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". p.149

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.154 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 181.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". p.150

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação dos Projetos de Lei, acima mencionados, em **sessão ordinária do dia 13 de julho de 2021**, bem como para apreciação e aprovação em **regime de urgência**, tendo em vista que o reforço orçamentário para a Secretaria Municipal de Saúde é para pagamento da folha de servidores referente ao mês de Julho, e por se tratar da última sessão ordinária antes do recesso legislativo. Em relação a urgência na aprovação do projeto da Secretaria Municipal de Administração, o mesmo se dá tendo em vista que o projeto de engenharia ficou pronto somente agora, pois os engenheiros estão sobrecarregados devido a grande demanda de projetos que o Município vem desenvolvendo, visando ainda iniciarmos o processo licitatório das obras aproveitando o período de estiagem, e considerando ser a última sessão ordinária antes do recesso legislativo, pede-se urgência.

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

1971

21

EM BRANCO

21

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 150/2021
Fls 03 248

Projeto de Lei nº 6.154 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional **Suplementar, por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAD, no reforço orçamentário para **reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Planejamento, do Gabinete do Prefeito e dos banheiros públicos do Paço Municipal**. O reforço faz-se necessário pois quando houve a finalização dos projetos para as ampliações e reformas, os valores ficaram acima da previsão inicial existente no orçamento, fato este que ocorreu devido ao aumento demasiado em função da crise global em todas as áreas, o que não foi diferente na construção civil, tendo como perspectiva um cenário ainda incerto para o restante do ano. Salientamos que os prédios que compõem atualmente a Prefeitura, possuem uma estrutura física muito antiga, onde são necessárias reformas urgentes, para que possamos sanar problemas físicos evidentes a olho nu, com diversas avarias ocorridas pela ação do tempo, dentre elas, rachaduras/trincas em paredes e pisos, mofo em paredes, forros de madeiras estragados (devido a vazão de água que adentra pelo telhado no período chuvoso), entre outras, além da existência de apoios improvisados para sustentar as divisórias e a estrutura do telhado (que está cedendo de forma muito perigosa), tudo isto bem evidente no prédio que acomodava a Secretaria Municipal de Planejamento. Os recursos para a execução desta ação são próprios, que ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Solicitamos urgência na aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista que o projeto de engenharia ficou pronto agora, pois os nossos engenheiros estão sobrecarregados devido a grande demanda de projetos que o Município vem desenvolvendo, considerando ainda que, a Câmara terá somente mais uma sessão este mês, tendo em vista o recesso legislativo e a próxima será em agosto.

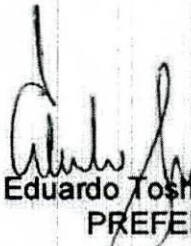
EM BRANCO

EM BRANCO

e visando ainda iniciarmos o processo licitatório das obras aproveitando o período de estiagem.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de julho de 2021.



Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 150/2021
Fls 05

PROJETO DE LEI Nº 6.154 /2021

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
181.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.**

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração

0412200031.102 – Construção, Reforma e Melhorias de Pavilhões do Paço Municipal

4490.51.00.00 - Obras e Instalações – SUPERÁVIT	R\$	181.000,00
---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	181.000,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de julho de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO

EM BRANCO